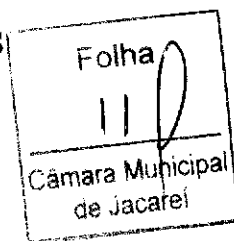




**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



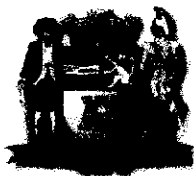
Referente: Emenda nº 01 ao PLL nº 33/2022

Autoria do Emenda: Vereador Abner

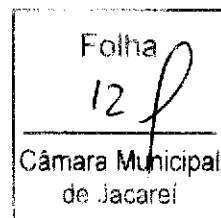
**PARECER Nº 125.1/2022/SAJ/WTBM**

Ementa: Emenda ao projeto de Lei.  
Atendimento de sugestão feita em parecer anterior. Possibilidade.

1. Trata-se de Emenda ao projeto de Decreto de Lei do Legislativo que visa instituir o "Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC".
2. Segundo dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, Emenda é a proposição apresentada como acessória de um projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução, de lei complementar ou de emenda à Lei Orgânica (Resolução 642/2005, artigo 105).
3. A intenção da presente propositura é alterar a ementa do projeto de lei, acatando sugestão feita em parecer anterior (nº 119.1.2022/SAJ/RRV).
4. Considerando que a Emenda não onera nem altera as demais condições jurídicas do projeto, entendo que a mesma está apta ser avaliada pelos nobres Vereadores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



5. A Emenda deve ser avaliada pelas mesmas Comissões apontadas no parecer supramencionado, e caso seja levada ao Plenário, deverá votada antes do projeto original, passando a integrar imediatamente o texto emendado (art. 112, §3º, RI).

6. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

7. Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.

Jacareí, 27 de junho de 2022



**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO DIRETOR JURÍDICO